

Número do Documento de Formalização da Demanda: 177/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
COADM	05/12/2024 00:00	240128	ALINE DE FATIMA CHIARADIA VALADAO RENNO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 100 bolsas térmicas para distribuição aos servidores durante o Evento Integrador do LNA, A ação visa promover o engajamento dos colaboradores, fortalecer o reconhecimento institucional.

2. Justificativa de Necessidade

A entrega das bolsas térmicas no evento de final de ano atende aos seguintes objetivos:

- Reforçar o vínculo institucional e o reconhecimento dos servidores pelo trabalho realizado ao longo do ano.
- Oferecer um brinde funcional e prático, que os colaboradores poderão usar em diferentes contextos (trabalho, lazer, etc.).
- Incentivar a valorização da marca LNA, alinhando-se às boas práticas de gestão de pessoas e reconhecimento.
- Atender às expectativas de um evento integrador, que preza pela integração e pelo bem-estar dos participantes.

As bolsas térmicas possuem um design moderno, material durável e utilidade prática, sendo uma escolha adequada para representar o compromisso do LNA com o cuidado com seus servidores.

Essa ação está alinhada ao Objetivo Estratégico 10 do Plano Diretor do LNA (PDU 2024-2030), que visa a 'Valorização do capital humano'. A entrega de brindes personalizados no evento fortalece a cultura organizacional, incentiva o engajamento dos colaboradores e contribui para o reconhecimento e a integração dos servidores, alinhando-se à estratégia de socialização do conhecimento científico e valorização dos talentos institucionais.

- Melhoria na percepção dos servidores sobre o reconhecimento institucional;
- Contribuição para o sucesso do Evento Integrador, com uma lembrança que represente o LNA;
- Fortalecimento do clima organizacional e da cultura de valorização dos colaboradores.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SACOS E BOLSAS			1,00	1.990,00	1.990,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE DE FATIMA CHIARADIA VALADAO RENNO

Equipe de apoio

MARA RUBIA TRIGO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O PGC 2024 foi feito de forma inadequada no sistema, resultando nessa inconsistência	ALINE DE FATIMA CHIARADIA VALADAO RENNO	27/11/2024 08:42

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.